



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 246/2019
17 DE JUNHO DE 2019

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2107/2018, de 12/06/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 30.000,00 – (Trinta mil reais), para transferência de recursos da **FONTE 100** para a **FONTE 124**, dentro da Ficha 237, lotada no Departamento Municipal de Esportes – Turismo e Lazer desta Entidade.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 17 de junho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal